



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0760/2025

Em, 12 de maio de 2025

SOLICITA A INCLUSÃO DO PÚBLICO INFANTIL NAS AÇÕES DA CAMPANHA MAIO AMARELO EM CABO FRIO, UTILIZANDO CRIANÇAS COMO AGENTES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Srº. Prefeito solicitando a inclusão do público infantil nas ações da campanha Maio Amarelo em Cabo Frio, utilizando crianças como agentes de conscientização sobre educação no trânsito.

Sugere-se a realização de atividades como:

Produção de cartazes e desenhos com mensagens educativas sobre o trânsito;

Simulações lúdicas com "minicidades" e faixas de pedestre;

Entrega de mensagens confeccionadas pelas crianças aos motoristas, em parceria com a Guarda Municipal ou agentes de trânsito;

Oficinas nas escolas com orientações sobre segurança viária.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2025.

**TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A inclusão do público infantil nas ações do Maio Amarelo em Cabo Frio é fundamental para sensibilizar desde cedo sobre a importância da educação no trânsito. Ao utilizar crianças como agentes de conscientização, é possível impactar não apenas os pequenos, mas também seus familiares e a comunidade em geral, promovendo uma cultura de respeito às normas de trânsito e prevenção de acidentes.

